



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 906

Distribuição Eletrônica

15 de Junho de 2018

## Prefeitura entregará 20 novas viaturas para a PM na segunda

A solenidade de entrega acontecerá em frente à Prefeitura, às 15h, e contará com a presença do comandante geral da PM

O prefeito de Angra esteve reunido na segunda-feira (11), mais uma vez, com a Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro para tratar da segurança da cidade. No encontro, ficou acertado que a entrega das 20 viaturas que estão sendo doadas pelo Município à corporação acontecerá na próxima segunda-feira (18), às 15h, em um grande evento em frente à sede do Executivo, na Praça Nilo Peçanha. Depois da cerimônia acontecerá uma visita ao imóvel cedido pela Prefeitura, no São Bento, para abrigar a 2ª Companhia da PM na cidade.

No encontro, no Quartel General da PM, o prefeito, que estava acompanhado do superintendente de Segurança Pública, cobrou novamente do comandante uma atenção maior ao município, com o aumento de efetivo para a região e rondas noturnas. O coronel se comprometeu a reforçar o policiamento no município e elogiou as iniciativas do prefeito para ajudar a PM no combate à violência.

- Quero parabenizar o prefeito de Angra por tudo que tem feito para nos ajudar no combate ao crime na cidade. Inclusive, tenho usado Angra como exemplo para todos os

prefeitos que nos tem procurado. Explico aos prefeitos que temos muitas dificuldades para atuar e que precisamos de toda a ajuda possível - esclareceu o comandante, que estava acompanhado do coronel da Diretoria Geral Administrativa e Financeira; e da major assistente jurídica.

O prefeito tem se desdobrado para ajudar, no que possível, a Polícia Militar. No início de seu governo, criou a Superintendência de Segurança e está prestes a criar a guarda municipal. Além da doação das 20 viaturas, diversas ações foram empreendidas pela Prefeitura para colaborar com a segurança pública, dentre elas choque de ordem da Rua Coronel Carvalho; contratação de 46 policiais, através do Proeis, para trabalhar em diversos bairros da cidade, dia e noite; cessão de um prédio, no Centro, para a instalação de uma 2ª Companhia da PM; construção, já iniciada, de um DPO na Monsuaba; cessão dos Centros de Informações Turísticas da Serra D'Água e da Garatucuaia para a instalação de novos DPOs e a retomada das 45 câmeras de monitoramento da cidade que está em processo de licitação.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2018**

No dia 08 do mês de Junho de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de TOTEM DE ATENDIMENTO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 030/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018006396, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	07	<p><b>Totem de atendimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura: Gabinete formato slim com estrutura em aço carbono com ratamento antiferrugem; com adaptação para monitor com tamanho de 17" touchscreen. Base para sustentação do terminal na medida de 490 mm x 485 mm x 09 espessura, totem com chapa de aço 1,2mm. Aberturas para a ventilação dos equipamentos eletrônicos nos 3 compartimentos; Trava de segurança para proteção dos equipamentos internos do terminal; conector de cabo de força e de rede.</li> <li>• Impressora térmica: Impressora térmica não fiscal que suporte bobinas de no mínimo 104 mm, velocidade a partir de 180 mm/s de fácil manuseio e manutenção.</li> <li>• Unidade de processamento interno: CPU com no mínimo 3GHz de velocidade de processamento e cache de no mínimo 4MB, memória RAM mínima de 4GB, Hard Disk mínimo de 250GB, conexões de rede ethernet 10/100Mbps e wi-fi nos padrões 802.11 a/b/g/n e compatibilidade com demais periféricos.</li> <li>• Sistema operacional: Windows 7 Pro 32/64 Bits licença OEM.</li> <li>• Monitor de vídeo: Monitor touchscreen 17" Full, com resolução 1280x1024.</li> <li>• Revestimento: Revestimento personalizado com o logo da empresa</li> </ul>	DAITECH	R\$ 5.750,00
<p><b>Empresa Vencedora: CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>  <b>CNPJ: 02.478.800/0001-48</b>  <b>Endereço: AV, DOM HELDER CAMARA, 7680 ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ</b>  <b>CEP: 20.751-014</b>  <b>Telefone: (21) 988431205</b></p>				

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE E FRANZ SHUBBERT DIAS MOREIRA.  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Vicente Alves Moreira, S/N,

Sobrado, antigo nº 63, Frade - Angra dos Reis/RJ, com, Inscrição Municipal nº.: 02.07.011.0136.002 com área de 163,74 metros quadrados, destinado à instalações da Regional do SAAE no Frade.

DO PRAZO: O prazo da locação será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir 02 de junho de 2018 até 01 de junho de 2019.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 9.666,24 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) creditados mensalmente.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.04.122.0101.2157.3390.36.10.00 da Nota de Empenho nº 221 de 09/05/2018, no valor de R\$ 5.638,64 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 213/2018/SAAE de 07/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 30 de maio de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

dias, tendo início em 29/12/2017 e término em 09/05/2018.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo permanece sem alteração, que correrão à conta da Dotação Orçamentária, (Convênio) 25.2501.17.512.0123.1272.449051.4000 para o corrente exercício de assim classificados:

(Convênio):

NATUREZA DAS DESPESAS: 449051

FONTE DE RECURSO: 40

PROGRAMA DE TRABALHO: 20170577

NOTA DE EMPENHO Nº: 301 de 12/07/2017, no valor de R\$ 34.549,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 20/12/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2017.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI – EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2016, conforme solicitado e fundamentado através do formulário de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 08/02/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 86 (oitenta e seis) dias, tendo início em 24/02/2018 e término em 20/05/2018.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo permanece sem alteração, que correrão à conta da Dotação Orçamentária, (Convênio) 25.2501.17.512.0123.1272.449051.4000 para o corrente exercício de assim classificados:

(Convênio):

NATUREZA DAS DESPESAS: 449051

FONTE DE RECURSO: 40

PROGRAMA DE TRABALHO: 20160564

NOTA DE EMPENHO Nº: 286 de 29/11/2016, no valor de R\$ 5.844,43 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 08/02/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI – EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2017, conforme solicitado e fundamentado através do formulário de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 20/12/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 132 (cento e trinta e dois)

**DECRETO Nº 10.937, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.023.852,56 (três milhões, vinte três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 18.14 – FNAS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – R\$ 1.037.202,43 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos) - Fonte 18.20 – FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGDSUAS) – R\$ 189.202,42 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos) - Fonte 18.26 – FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 620.228,29 (seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte oito reais e vinte e nove centavos) - Fonte 18.27 - FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – R\$ 241.791,79 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) - Fonte 18.28 – FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – R\$ 225.418,65 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) - Fonte 18.45 – FNAS – ACESSUAS – R\$ 166.347,03 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) - Fonte 44.01 – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 543.661,95 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2018 26 2601 08 244 0134 2254 339030 1814		100.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2254 339036 1814	FNAS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	500.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2254 339039 1814		200.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2254 449052 1814		237.202,43
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.037.202,43</b>
2018 26 2601 08 244 0144 1224 339014 1820	FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGDSUAS)	9.202,42
2018 26 2601 08 244 0144 1224 339039 1820		10.000,00
2018 26 2601 08 244 0144 2509 339030 1820		30.000,00
2018 26 2601 08 244 0144 2509 339036 1820		80.000,00
2018 26 2601 08 244 0144 2509 339039 1820		30.000,00
2018 26 2601 08 244 0144 2509 449052 1820		30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>189.202,42</b>

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339036 1826	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339039 1826		100.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2402 339036 1826		220.228,29
<b>SUBTOTAL</b>		<b>620.228,29</b>
2018 26 2601 08 244 0138 2408 339030 1827	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00
2018 26 2601 08 244 0138 2408 339036 1827		110.000,00
2018 26 2601 08 244 0138 2408 339039 1827		30.000,00
2018 26 2601 08 244 0138 2409 339039 1827		30.000,00
2018 26 2601 08 244 0138 2502 339036 1827		50.000,00
2018 26 2601 08 244 0138 2502 339039 1827		11.791,79
<b>SUBTOTAL</b>		<b>241.791,79</b>
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339030 1828	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339036 1828		70.000,00
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339039 1828		30.000,00
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339030 1828		15.418,65
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339036 1828		80.000,00
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339039 1828		20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>225.418,65</b>
2018 26 2601 08 244 0134 2403 339030 1845	FNAS - ACESSUAS	36.347,03
2018 26 2601 08 244 0134 2403 339036 1845		80.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2403 339039 1845		50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>166.347,03</b>
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339030 4401	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23.661,95
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339039 4401		100.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2247 449052 4401		200.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2247 449051 4401		200.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339036 4401		20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>543.661,95</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.023.852,56</b>

## Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18.14 = FNAS – Programa Bolsa Família

18.20 = FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS)

18.26 = FNAS – Proteção Social Básica

18.27 = FNAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade

18.28 = FNAS – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

18.45 = FNAS – ACESSUAS

44.01 = FEAS – Proteção Social Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania**DECRETO No 10.942, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 651.314,12 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 651.314,12 (Seiscentos e

cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2005 04 122 0204 2001 319011 0000	101.582,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2018 339039 0000		101.582,00
2018 20 2014 10 301 0204 2209 339039 0000	34.996,64	
2018 20 2002 04 122 0204 2002 339039 0000		34.996,64
2018 20 2016 04 122 0204 2002 339014 0000	44.245,88	
2018 20 2016 15 451 0207 1249 449051 0000		44.245,88
2018 27 2701 10 301 0204 2215 335043 0000	80.489,60	
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339040 0000		80.489,60
2018 26 2601 08 244 0134 1963 449052 0000	50.000,00	
2018 26 2601 08 244 0134 2246 339032 0000	80.000,00	
2018 26 2601 08 244 0136 2271 339039 0000		130.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2402 339030 0000	50.000,00	
2018 26 2601 08 244 0134 2402 449052 0000	200.000,00	
2018 26 2601 08 244 0134 2494 339030 0000	10.000,00	
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339039 0000	-	260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>651.314,12</b>	<b>651.314,12</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

**DECRETO No 10.943, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.304.100,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 80.00 – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR- Trabalho Social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - R\$ 1.304.100,00 (Um milhão, trezentos e quatro

mil e cem reais) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO  
BANCO DO BRASIL

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2018 20 2016 16 482 0222 1131 339039 8000	1.7.1.8.10.9.1.03	1.304.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.304.100,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:  
80.00 = Fundo de Arrendamento Residencial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 11 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

ERIC SOUZA SANTIAGO  
Secretário Executivo do Meio Ambiente - Interino

### RESOLUÇÃO Nº03/2018/CMDCA

DELIBERA SOBRE A INSCRIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA DOS REIS (APAE)” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 29 e 36 do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 3º e 4º, § 3º do art. 8º, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 01/2011/CMDCA, de 11 de Março de 2011, que versa sobre os critérios para a inscrição de Programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária desse Conselho, ocorrida aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018, onde se discutiu o Parecer da Comissão responsável pela análise do pedido de inscrição da Entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis (APAE)”,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o pedido de inscrição da “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis (APAE)”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma abaixo:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis (APAE) – Registro Nº02-CMDCA/2018

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Junho de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 13 DE JUNHO DE 2018.  
ISRAEL CARLOS DA SILVA  
Presidente do CMDCA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria da Gloria Martins Maia  
Ato: Portaria nºs 452/2011 e 293/2018  
Data: 14/04/2011 e 19/04/2018  
Validade: 20/05/2011  
Publicação: 20/05/2011 e 11/05/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA GLORIA MARTINS MAIA, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “B”, matrícula 13538, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 452/2011 de 14 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- Proventos de aposentadoria (Art. 40, § 1º, I, da CF/88 e art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... R\$ 718,41

Angra dos Reis, 17 de maio de 2018.

LUIZÉLIA GOMES

Coordenadora de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Diretora de Benefícios e Segurados

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA JOSE CLARA GOMES DE OLIVEIRA  
Ato: Portaria nº 005/2014  
Data: 02/01/2014  
Validade: 10/01/2014  
Publicação: 10/01/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA JOSE CLARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2709, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 005/2014 de 02 de janeiro de 2014, publicada em 10 de janeiro de 2014, com validade a partir de 10 de janeiro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)  
R\$ 5.692,73

Triênio Lei 23.2% (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 1.320,71

TOTAL R\$ 7.013,44

Angra dos Reis, 25 de maio de 2015

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. de Andrade Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

**LEI Nº 3.761, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOVA CANAÁ – CNPJ 29.292.392/0001-91, localizada na Rua Caputera nº 60 – CEP 23.915-610 – Caputera I – Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 366/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018005865, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de março de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor KHALIL ANTONIO DIB, Docente II, Matrícula 3788, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 378/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018006677, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ELIZETE FIGUEIREDO ALVES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 16319, Referência 102, Padrão “D”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 379/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011355, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA DA FONSECA RAMOS, Merendeira, Matrícula 3525, Referência 102, Padrão “K”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 391/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo nº 200.743-5/2016, referente à aposentadoria da servidora Lina Lavalle de Mendonça, Médico, Matrícula 5097, do Quadro do Funcionalismo Público do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 606/2018/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 06 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 135/2014, de 11 de fevereiro de 2014, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora LINA LAVALLÉ DE MENDONÇA LIMA, Médico, Referência 300, Matrícula 5097, Padrão “H”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 392/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo nº 249.814-1/2016, referente à aposentadoria da servidora Renata Lopes Gabriel Navarro, Vigilante, Matrícula 11769, do Quadro do Funcionalismo Público do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 610/2018/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 06 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 1608/2012, de 20 de dezembro de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora RENATA LOPES GABRIEL NAVARRO, Vigilante, Referência 104, Matrícula 11769, Padrão "C", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 393/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006045, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de março de 2017,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 612/2017, de 05 de abril de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor JOÃO VICTOR INACIO FERNANDES, Matrícula 11692, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "E", do

Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 394/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006666, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de março de 2017,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 801/2017, de 09 de maio de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor WANDERSON LOPES MORAES, Matrícula 4501971, Motorista de Ambulância, Referência 108, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 395/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo nº 817.146-0/2016, referente à aposentadoria da servidora Sônia Cristina de Souza Aguiar, Professor MG-3, Matrícula 555, do Quadro do Funcionalismo Público do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 604/2018/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 06 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 1349/2012, de 07 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora SONIA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 555, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 397/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009119, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VICTOR, Docente II, Matrícula 3740, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 398/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018002811, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA INÊS TRINDADE DA SILVA, Merendeira, Matrícula 3734, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 399/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007932, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora DEA REGINA COSTA DOS SANTOS, Docente II, Matrícula 4246, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 400/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008547, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ROSANE PETITET FROSSARD, Médico, Matrícula 5736, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 401/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARIA CLARA CARVALHO RIBEIRO ARANHA, do Cargo em Comissão de Assessor de Viabilidade Técnica e Econômica, da Superintendência de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 402/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA CLARA CARVALHO RIBEIRO ARANHA, para o Cargo em Comissão de Assessor do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**LEI Nº 3.759, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DA LEI MUNICIPAL N.º 3.740, DE 09 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Art. 1º Fica alterado o coeficiente de correção monetária estabelecido no artigo 2º, caput e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 3.740, de 09 de abril de 2018, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**LEI Nº 3.760, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO

CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O INTENSIFICAR O PATRULHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado, cujo objeto será a transferência de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) para a aquisição de 20 (vinte) veículos automotores a serem utilizados pela 2ª Companhia do 33º Batalhão de Polícia Militar na intensificação do patrulhamento ostensivo no território municipal.

Parágrafo único. Dos 20 (vinte) veículos, 8 serão destinados ao PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA – PROEIS e 12 do 33º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2ª As despesas decorrentes das transferências financeiras realizadas pelo Município correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2018: Programa de Trabalho: 0212 – Ampliando a Segurança; Natureza da Despesa: 44.32.52; Fonte de Recursos 000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 007/2018/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores Editora A Notícia LTDA e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
80/2018	0000907	R\$ 15,360.00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
271/2018	00002415	R\$ 1,307.48	

Angra dos Reis, 08 de Junho de 2018.  
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 024/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Período	Valor	Justificativa
65/2018	Mai/2018	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
025/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1040/2018	2011005803	Mai/2018	R\$ 1.066,22	Locação do imóvel destinado a atender a Superintendência de Segurança Pública

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
026/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
570/2018	2013016424	Mai/2018	R\$ 1.350,00	Locação do imóvel destinado a atender a Comissão Processante Permanente- CPP

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
027/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
065/2018	2012015097	Mai/2018	R\$ 3.299,10	Locação do imóvel destinado a atender a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
028/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
053/2018	2013016422	Mai/2018	R\$21.845,08	Locação do imóvel destinado a atender ao Almoarifado Central da PMAR.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
029/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
261/2018	2017021651	Mai/2018	R\$ 6.577,31	Locação do imóvel destinado a atender a Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis

Angra dos Reis, 08 de junho de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 046/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuiba – Lote 1), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 15/05/2018 e término em 13/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº 040/2018/SDUS.DECIN de 10/05/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017

Angra dos Reis, 11 de maio de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: SOLANGE ARAÚJO CHAVES

Ato: Portaria nº 1564/2012

Data: 08/11/2012

Validade: 23/11/2012

Publicação: 23/11/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE ARAÚJO CHAVES, matrícula nº 2321, Docente I Ref. 400, aposentada através da Portaria nº 1564/2012 de 08 de novembro de 2012, publicada em 23 de novembro de 2012, com validade a partir de 23 de novembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 3.755,49

Triênio Lei 10,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$386,81

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 855/99 e 2.724/2011)

R\$ 863,66

TOTAL R\$ 5.005,96

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2018  
Luizélia Gomes  
Coord. Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)  
R\$ 724,00

Angra dos Reis, 11 de maio de 2018  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de benefícios

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILSA DA SILVA MORAIS APOLINARIO

Ato: Portaria nº 775/2014

Data: 08/08/2014

Validade: 15/08/2014

Publicação: 15/08/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILSA DA SILVA MORAIS APOLINARIO, matrícula nº 3229, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 775/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, com validade a partir de 15 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014)

R\$ 5.537,44

Triênio Lei 11,6 % (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 642,34

Gratif. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)

R\$ 254,69

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)

R\$ 127,35

TOTAL R\$ 6.561,82

Angra dos Reis, 07 de junho de 2018  
Luizélia Gomes

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IARA GUEDES FRANÇA

Ato: Portaria nº 126/2014

Data: 07/02/2014

Validade: 07/02/2014

Publicação: 07/02/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora IARA GUEDES FRANÇA, matrícula nº 11700, Recepcionista Ref. 104, Padrão "D", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 126/2014 de 07 de fevereiro de 2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 032/2018

Angra dos Reis, 11/06/2018.

O imóvel situado à Rua Salomão Reseck, Nº 618, Bairro: Morro do Carmo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 032/2018 de 05/06/2018, tendo como proprietário a Srª. Marinalva Meira Lopes, devido à constatação de instabilidade e insalubridade do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 027/2018

Angra dos Reis, 11/06/2018.

O Cais situado à Estrada Vereador Benedito Adelino, Nº 6083, Bairro: Vila Velha – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 027/2018 de 30/05/2018, tendo como proprietário a Secretaria de Agricultura e Pesca, devido à constatação de instabilidade e estrutural do cais.

Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 011/2018

Angra dos Reis, 11/06/2018.

O imóvel situado à Estrada Manoel Benedito, S/Nº, Bairro: Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 011/2018 de 28/05/2018, tendo como proprietário Desconhecido, devido à constatação de instabilidade no terreno, em função de escavação.

Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

### Errata

Errata da portaria nº 004/2018/FITAR, publicada no B.O nº 891 de 08 de março de 2018.

ONDE SE LÊ: “ designar a funcionária Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel, mat.3500143 como titular, Cristiano Vitor da Silva mat.3500146 e Arlen Pinheiro de Lacerda mat.10654 como suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2015, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Matos Teixeira Engenharia

e serviços LTDA”.

LEIA-SE: “designar a funcionária Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel, mat.3500143, Cristiano Vitor da Silva mat.3500146 e Arlen Pinheiro de Lacerda mat.10654, todos como titulares, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2015, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Matos Teixeira Engenharia e serviços LTDA”.

João Willy Seixas Peixoto  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Matrícula: 3500139

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO 003/2018.

OBJETO: Execução de obra para ampliação da Sede Administrativa do SAAE no Município de Angra dos Reis, conforme anexo I do Edital constante do instrumento convocatório.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 74.959,53 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária para o corrente exercício de 2018, 2501.04.122.0204.2201.4490.51.00.00, nº Ficha: 20181261, Valor Global: R\$ 74.959,53 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Nota de empenho nº 249 de 25/05/2018, no valor de R\$ 74.959,53 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 194/2018/SAAE de 25/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 11 de junho de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 19 a 21/06/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9ª	96301429	Fernanda De Carvalho Marcelino
PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5ª	98036328	Giuliano Metelski
6ª	98008641	Thiago Guimarães Grangeiro
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	96232705	Manoel Vicente De Barros
2ª	96241216	Anna Caroline Freitas Dos Santos Vaz

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CONTRATO Nº 067/2018

OBJETO: Compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora PMAR – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Praça Marques de Tamandaré Nº 156), e uso de sistema de distribuição.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12(doze) meses, tendo início em 11/06/2018 e término em 10/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 97.606,68 (noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 – FICHA Nº: 20180121 – EMPENHO:1358/2018, de 28/05/2018, no valor de R\$ 56.937,23 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 528/2018/SAD.DILOG, de 24/05/2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2018.

**CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

·Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 897, de 22/05/2018, Págs. nº 07 e 08 :

NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7ª	96314111	PRISCILA APARECIDA DA SILVA
PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	98036850	TAILLA SILVEIRA SALGADO
3º	98004705	CARINE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO DE 2012/FUSAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0006840-56.2016.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 19 a 21/06/2018, de 10 às 11 horas e 30 Min., na Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ADMINISTRADOR		
CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	3200639	RAQUEL CAVALCANTE AFONSO

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2018.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**  
**007/2018/SAD.DETRA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBC, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
439/2018	13418	R\$ 63.823,55	Locação de veículos para atender administração pública.
436/2018	13419	R\$ 33.063,65	
437/2018	13420	R\$ 9.356,00	
438/2018	13421	R\$ 1.715,00	

Angra dos Reis, 13 de junho de 2018  
Carlos Macedo Costa  
Secretário de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018**

No dia 15 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS MACEDO COSTA, nos termos da Lei

Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, IMPERIAL DE ANGRA AUTO POSTO LTDA, localizado na Rua José Belmiro da Paixão, 210 - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis-RJ - CEP: 23.906-425, inscrito no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, Tel.: (24) 3365-7475, neste ato representado pelo Sr. ORLANDO DOS SANTOS LARA, portador da Carteira de Identidade nº 5079399 IFP-RJ e CPF nº 036.375.907-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	ÓLEO DIESEL S-10 Marca: Shell	L	336000	336000	1680000	R\$ 3,766
03	ETANOL Marca: Shell	L	300000	300000	1500000	R\$ 3,886

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 041/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/06/2018 a 14/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS MACEDO COSTA

IMPERIAL DE ANGRA AUTO POSTO LTDA  
ORLANDO DOS SANTOS LARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Carlos Macedo Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018008754, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTIVEL TERRESTRE(gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) para o Município de Angra dos Reis, em favor da empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal nos itens 02 e 03 do lote I, perfazendo o valor total de R\$ 2.431.176,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e setenta e seis reais).

Angra dos Reis, 15 de junho de 2018.  
Carlos Macedo Costa  
Secretário de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

No dia 08 (oito) do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INNOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, localizado RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS, 366 – SALA 203 – RECREIO DOS BANDEIRANTES – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP.: 22.795-325, inscrito no CNPJ nº 10.866.678/0001-05, Tel.: (21) 3988-8902 e e-mail: [comercial@innovation.med.br](mailto:comercial@innovation.med.br), neste ato representado pela Sra. KELLY CRISTINE DERIS GOMES TONACI, portadora da Carteira de Identidade Nº 21584062-0 DICRJ e CPF Nº 115.493.417-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	130	unid	Kit para Nefrostomia Percutânea contendo 1 Agulha de acesso 18Ga, 1 Fio Guia PTFE 0,035" x 150cm, 1 Fio Guia Amplatz Super Stiff PTFE 0,035" x 145cm, 1 Fio Guia, 1 Fio Guia em Nitinol, hidrofílico com ponta Standard 0,035" x 150cm, 1 Fio Guia PTFE 0,035" x 150 cm com ponta J, 1 Cateter Balão de Oclusão 7Fr, 1 Bainha de Dilatação 8/10Fr, 1 dilatador 6Fr, 1 Cateter Balão de Dilatação não complacente com insuflador, 1 Cateter Malecot 20Fr e 1 Adaptador, todo Kit estéril e descartável.	ALLWIN	R\$ 900,00	R\$ 117.000,00
02	260	und	Extrator Dormia p/retirada de cálculo renal sem ponta 1,9 à 2,4FR com 90cm à 120cm de comprimento. Fabricado em Nitinol, formato hemisférico, 04 fios, última força radial, manopla desmontável em polietileno. Descartável, estéril	MSB	R\$ 850,00	R\$ 221.000,00
03	130	und	Dilatador Renal – AMPLATZ até 30FR. Kit de 12 dilatações, cor azul, marcações em todo corpo, radiopaco com bainhas PTFE 24-26-28-30 FR. Descartável, estéril	ALLWIN	R\$ 1.245,00	R\$ 161.850,00
04	260	und	Cateter Ureteral 5 ou 6FR. Open open, radiopaco. Descartável, estéril	PLASTI-MED	R\$ 73,65	R\$ 19.149,00
05	200	und	Fibra óptica 200 micrômetros para Holmium Laser, tipo Flexiva Trac Tip, de uso único com ponta de saída polida em formato esférico com núcleo de quartzo de 200 micrômetros e diâmetro externo de 415 micrômetros. Conector SMA padrão e compatível com sistemas a laser Lumenis. Projetada para passar pelo canal do ureteroscópio flexível defletido em até 270 graus e reduzir danos a endoscópios por degradação térmica da fibra.	BIOLITEC	R\$ 1.700,00	R\$ 340.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 858.999,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 014/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/06/2018 a 08/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

INNOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA  
KELY CRISTINE DERIS GOMES TONACI

**NOTIFICAÇÃO**

Vimos por meio deste instrumento, no uso das atribuições e em observância a legislação associada à matéria, apresentar NOTIFICAÇÃO para que dentro do

prazo de 24 horas a contar da publicação desta, o Centro de Educação Infantil Santa Rita RESTITUA esta Municipalidade em 3.780,40 (três mil, setecentos e oitenta e quarenta) UFIR, o que representa o montante de R\$ 12.437,52 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sob pena da Entidade ser inscrita no banco de dados da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal. Caso haja omissão, os valores poderão ser executados judicialmente.

Esta notificação é motivada pela apuração da prestação de contas final do Termo de Convênio pactuado entre as partes no exercício de 2015, o qual demonstrou que essa Entidade com recursos repassados a título de subvenção financeira pela Municipalidade, pagou em duplicidade as guias de recolhimento do FGTS que totalizou R\$ 10.244,89 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), fato este que converge em créditos compensativos em favor dessa Instituição em parcelas subsequentes vinculadas ao FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

Salienta-se que quaisquer cobranças ou eventuais pendências relacionadas a casos diversos ao tema ora em comento, bem como a competências/exercícios distintos deverão ser requisitados por meio da abertura de processo administrativo por essa Instituição junto setor de protocolo do Município.

Logo a manifestação anteriormente expressa refere-se ao Ofício nº 003/2018 ofertado por essa Entidade que elenca suposta dívida do Município com recolhimento de FGTS, período este, que a Entidade estava sob Intervenção Municipal, restando qualquer associação desta(exercício de 2013) com a exigida devolução dos valores referentes ao exercício de 2015, objeto de análise da presente Notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada,

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MAUELL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. CONTRATO 004/2018.

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de vídeo wall para compor centro de controle operacional que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de Referência, Anexo IX do Edital 0004/2017 – SULIC/CORSAN.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias corridos, contados da publicação da súmula do contrato no Boletim Oficial do Município, e o prazo de execução do serviço será de 65 (sessenta e cinco) dias corridos, a conta da data do aceite da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária para o corrente exercício de 2018, 2501.04.122.0204.1093.4490.52.10.00, nº Ficha: 20180809, Valor Global: R\$ 103.930,30 (cento e três mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos) e Dotação Orçamentária para o corrente exercício de 2018, 2501.04.122.0204.1093.3390.39.10.00, nº Ficha: 20181351, Valor Global: R\$ 28.069,70 (Vinte e oito mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 217/2018/SAAE de 05/06/2018 e 218/2018/SAAE de 05/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 13 de junho de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

No dia 07 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, RESOLVE Registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado na rua Avenida Itaguaí, nº 303 Nova Angra/Japuiba – Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC-RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	Limpa borda de piscina Marca: NEOCLOR NEOBORD	litros	16	16	80	R\$ 18,00
06	Floculante para piscina – policloreto de alumínio Marca: NEOCLOR NEOFLOC	litros	120	120	600	R\$ 17,88
07	Decantador para piscina Marca: NEOCLOR NEOFATO	litros	90	90	450	R\$ 14,82
08	Algicida de choque – poli dicloreto Marca: NEOCLOR NEOSHOCK	litros	140	140	700	R\$ 26,38

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 027/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/06/2018 a 06/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretária de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME  
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

**CARTA COVITE Nº 009/2018/SAD.DELCA**  
**REMARCADO**

PROCESSO Nº 2018002732

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra de esportes e do salão comunitário no Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/06/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017002917

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de topografia em diversos locais do Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017002915

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de sondagem e percussão em diversos locais do Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/07/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista da Promoção Nº 017/2018/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, PROCESSO Nº 2018001123, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa GL POWER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.195.658/0001-27, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva de diversos No-Breaks e Estabilizadores do Datacenter da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo fornecimento de peças e materiais., constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20181299; DOTAÇÃO: 20.2001.04.126.0225.2684.339040; VÍNCULO: 0000.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SAD.DELCA**  
**REMARCAÇÃO**

PROCESSO Nº 2017013598

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática abrangendo: computadores, ferramentas, instrumentos, peças de reposição e insumos para instalações de rede de dados e elétricas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/06/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

PROCESSO Nº 2018005157

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de materiais de aparelhos e materiais de fisioterapia, para uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor, aquisição de equipamentos médicos para suprir as necessidades da Atenção Primária, salas de estabilização dos SPA'S, Central do SAMU e aquisição de equipamentos para atender a Atenção Especializada em Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/06/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018009257

OBJETO: Formação da Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento de assinatura (subscrição) de licença de software.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018009251

OBJETO: Formação da Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de licenças de software.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/07/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um)

pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018000244

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagens de pneus nos veículos da frota municipal, tais como: veículos de pequenos e médio porte, pertencentes ao Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/07/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018000242

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, tais como: ônibus escolar, micro-ônibus escolar, máquinas, caminhões e veículos de médios e pequeno porte do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/07/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 12 de junho de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 043/2018/SAD.DELCA, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:  
Angra dos Reis-RJ, 12 de Maio de 2018.  
Leia-se:  
Angra dos Reis-RJ, 12 de Junho de 2018.

Angra dos Reis-RJ, 15 de junho de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 12 de junho de

2018, referente ao Pregão Presencial nº 044/2018/SAD.DELCA, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Angra dos Reis-RJ, 12 de Maio de 2018.

Leia-se:

Angra dos Reis-RJ, 12 de Junho de 2018.

Angra dos Reis-RJ, 15 de junho de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017024337, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando uma eventual aquisição de materiais de piscina que atendem os pólos de natação e hidroginástica de realização da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 04, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.460,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2018.  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 200/2018/PGM.SS/TCB c/c Despacho às fls. 176 dos autos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018, PROCESSO Nº 2018007217 com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE), inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10, com o valor global de R\$ 1.304.100,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais), cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE para o Trabalho Técnico Social – PTTS de Gestão Condominial do Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser executado com as famílias selecionadas nos empreendimentos utilizando-se os recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), por 24 (vinte e quatro) meses, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181356; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.16.482.0222.1131.339039.8000; FONTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2018.  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

### **DELIBERAÇÃO**

No dia 24 de Abril de 2018, às 18:00h, reuniram-se os representantes do segmento de trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde, para definição das representações de trabalhadores a ocuparem as comissões permanentes do Conselho Municipal de saúde, ficando por votação decidida a seguinte conformação:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
EXECUTIVA	VICENTE (AMENFAR)	LILIAN (AMFAC)
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	MARA (CRN)	ELIZABETH (CRO)
COMUNICAÇÃO	MARA (CRN)	FERNANDA (AMENFAR)

Luis Alberto Moreira do Carmo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **ATO DE JUSTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao preceito legal expresso no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, vem a público expor os motivos que justificam a conveniência da outorga Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, de uso da área destinada à exploração dos serviços de restaurante especializado em frutos do mar, localizado no Cais de Santa Luzia, no centro deste Município.

Inicialmente, cabe informar que, a Lei que instituiu esta Fundação (Lei Municipal nº. 1.502, de 30 de dezembro de 2004), determina no parágrafo único do artigo 3º, o seguinte:

“Parágrafo único. A Fundação aplicará recursos na formação de um patrimônio rentável.”

além do acima exposto, a referida lei atribuiu como uma das principais funções deste Órgão, o fomento à atividade turística, através da execução de ações no sentido de criar, ampliar e implementar atividades de lazer no Município, na forma seguinte:

“Art. 1º. Fica instituída a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, integrada à Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada à secretaria de Integração Governamental, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro no Município de Angra dos Reis, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover, coordenar, executar e estimular o desenvolvimento do turismo e atividades correlatas referentes a eventos de quaisquer natureza, podendo, também, criar, ampliar, implementar atividades de lazer, tudo em estreita consonância com a política de desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis, passando, inclusive a ser gestora do Fundo Municipal de Turismo.”

Assim sendo, deve a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, atuar de forma que possa atender ao determinado na norma que a instituiu, razão pela qual realizou a construção de uma praça de alimentação, composta por quatro espaços para restaurantes, no centro da Cidade, objetivando criar espaços de lazer e entretenimento, auxiliando na melhoria da infraestrutura turística da Cidade.

Esta Fundação, não possui, em seu corpo técnico, profissionais especializados na operação deste tipo de empreendimento, sendo necessária a concessão destes serviços para um melhor aproveitamento da área em questão.

Desta forma, a TurisAngra concederá o direito de uso da área destinada ao restaurante especializado em massas, de forma onerosa, a fim de que este serviço atenda aos mais altos graus de excelência e exigência do público em geral, sejam eles turistas e visitantes, bem como os munícipes.

Superada esta introdução, passamos a expor as principais características da licitação ora proposta.

O objeto da licitação proposta é a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), mediante contrato, do espaço físico com área total

de 62,50 m<sup>2</sup>, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante especializado em Frutos do Mar, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento, assim constituído: espaço comercial com 39,01 m<sup>2</sup>, composto de área privativa com uma (01) cozinha e balcão de atendimento e serviços; e área para circulação e colocação de mesas e cadeiras com aproximadamente 40,00 m<sup>2</sup>; localizado no conjunto comercial do Cais de Santa Luzia, sito, Av. Júlio Maria, S/Nº – Centro - Angra dos Reis/RJ.

Como contrapartida, considerando o alto investimento dispendido para a construção das estruturas, a TurisAngra terá o direito a receber um valor mensal determinado por meio de avaliação oficial, pela área destinada à exploração comercial de restaurante, sendo que a futura licitação deverá ser do tipo, maior oferta pela concessão onerosa de uso de bem público.

O prazo da concessão onerosa de uso será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, caso haja interesse da Administração, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, c/c com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.162 de 06/11/2013.

Concluída a exposição de motivos, e atendendo ao previsto na Lei de Concessões, a TurisAngra dá início ao procedimento administrativo de contratação para a concessão de uso da área destinada à exploração comercial de restaurante especializado em frutos do mar, na localidade denominada Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade de Angra dos Reis/ RJ.

Tendo em vista as disposições expressas no artigo 5º da Lei federal nº. 8.987/95, autorizo a publicação do Ato de Justificação.

Angra dos Reis/RJ, 05 de março de 2018.

João Willy Seixas Peixoto

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA  
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 011/2015, relativo a locação do imóvel situado à Rua São José, nº 07, no bairro Bracuí, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção à População de Rua.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/05/2018 e término em 20/05/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 017/2017/SDSP/SEAS/APSES, datado de 09/05/2018 e memorando de despesa nº 1090/2018/FMAS datado de 16/05/2018 autorizada pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2015000112.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339036.8.244.0136.2271; ED: 339036, Ficha nº 20180942 da Nota de Empenho nº 1118, no valor de R\$ 36.666,64 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/05/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 058/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº 058/2014, referente ao fornecimento de passagens, através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 10.514 de 29/03/2017, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/06/2018 e término em 03/12/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 48.847,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 078/2018/SDSP, datado de 23/05/2018 e memorando de despesa 1092/2017/FMAS, datado de 25/05/2018, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014016188.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339039.8.244.0134.2247; ED: 339039, Ficha nº 20180911 da Nota de Empenho nº 1120/2018, de 25/05/2018, no valor de R\$ 11.804,30 (onze mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), PT: 26.01.339039.8.244.0134.2247; ED: 339039, Ficha nº 20180912 da Nota de Empenho nº 1121/2018 de 25/05/2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), PT: 26.01.339039.8.244.0138.2409; ED: 339039, Ficha nº 20180964 da Nota de Empenho nº 1122/2018 de 25/05/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e PT: 26.01.339039.8.244.0138.2502; ED: 339039, Ficha nº 20180971 da Nota de Empenho nº 1123/2018, no valor de R\$ 2.043,20 (dois mil e quarenta e três reais e vinte centavos) correspondente ao exercício vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/05/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ERRATA**

PORTARIA 055/2018/FHGJ

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 905, do dia 12/06/2018, pág. 15.

Onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Leia-se: EQUIPE DE PREGÃO

Angra dos Reis, 15 de junho de 2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

identidade n.º 03-03271 CRA/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o n.º. 107.385.057-90, residente e domiciliado na Rua Rua Almirante Jair Toscano de Brito, 20 – Balneário, Angra dos Reis/RJ.  
DOS PODERES: para atuar em seu nome perante o DETRAN/RJ podendo solicitar e assinar termos, ofícios, compromissos, e requerimentos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos, bem como solicitar e ter acesso a qualquer documento, inclusive cópia de processo administrativo, 2ª via de habilitação e CRLV, assinar transferência, autorizar e acompanhar vistorias, inclusive formular reclamações, interpor recursos que se fizerem necessárias. especialmente para promover o emplacamento do veículo esp/caminhão/ambulância, renavam 01148413402, chassi 8AC90663JE142522, cor branca.

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º 52-0084560-4 CRM/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o n.º. 090.501.107-46, residente e domiciliado na Rua Almirante Machado Portela, 85 – Balneário, Angra dos Reis/RJ.

OUTORGADOS: RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, telefonista auxiliar de regulação médica, portador da cédula de

Angra dos Reis, 04 de abril de 2018.  
OUTORGANTE

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ERRATA

Na Edição Nº 899, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de maio de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 125/2018

· MARIA NEIDE DOS SANTOS GOMES...

LEIA-SE:

A T O Nº 125/2018

· MARIA NEIDE SANTOS GOMES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### ERRATA

Na Edição Nº 899, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de maio de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 127/2018

· SANDRA HELENA SOUZA COELHO...

· FABÍOLA PEREIRA DA CUNHA...

LEIA-SE:

A T O Nº 127/2018

· SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO...

· FABÍOLA PEREIRA DA CUNHA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O Nº 135/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 823/2018,

### RESOLVE:

1 – Exonerar por motivo de falecimento, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, a seguinte servidora:

· STEPHANIE APARECIDA CARDOSO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C - Matrícula Nº 7098.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O Nº 136/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 851/2018,

### RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

· DEJAIR DO ROSARIO CRISPIM, Subsecretário das Comissões Permanentes - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 6863.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018  
PROCESSO CMAR Nº 970/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mudança da Sede do Poder Legislativo Municipal, com caminhão do tipo “baú”, com fornecimento de mão de obra para carregamento, transporte, desmontagem/montagem de móveis, serviço de embalagem (caixas, plástico bolha etc), serviço de identificação de caixas e fornecimento de equipamentos e

ferramentas necessárias para o transporte de mobiliários, equipamentos diversos, processos, documentos, livros, materiais de expediente, utensílios domésticos, obras de arte, dentre outros, que compõem o Patrimônio da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 27/06/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de 03 (três) resmas de 500 folhas de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 15 de junho de 2018.

MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro

## **Mais um passo para a duplicação da Avenida Ayrton Senna**

**Aquidabã cede área de 600m<sup>2</sup> para que a Prefeitura realize a obra**

A duplicação da Avenida Ayrton Senna, que liga a Praia do Anil ao Balneário, está a mais um passo de se tornar realidade, dando fim ao grave problema de congestionamento de veículos na entrada e saída da cidade, principalmente nos horários de pico.

Na semana passada, o prefeito, representando o Município, e o comodoro do Iate Clube Aquidabã assinaram um Protocolo de Intenções, através do qual o clube cedeu 600m<sup>2</sup> para a realização das obras. A cerimônia aconteceu na sede do Aquidabã e contou com a presença da Procuradora Geral do Município, dos secretários de Governo e Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, além de membros da diretoria e do conselho deliberativo do clube. A elaboração do termo foi fruto de diversas reuniões entre representantes da Prefeitura e do Aquidabã.

Em contrapartida, a Prefeitura de Angra, que arcará com os custos da demolição e construção do novo muro de divisa do clube com a nova avenida, firmará uma parceria com o Aquidabã para que suas edificações sejam legalizadas.

O projeto de duplicação da Avenida Ayrton Senna foi iniciado entre 2001 e 2008 pelo prefeito Fernando Jordão e retomado assim que ele assumiu este mandato. A obra consiste na readequação viária da Avenida das Caravelas; duplicação da Avenida Ayrton Senna, no trecho do Aquidabã; recapeamento asfáltico; construção de rótulas na Praia do Anil e Praia da Chácara; duplicação no trecho em frente ao Shopping Piratas; implantação de iluminação pública mais eficiente; além de drenagem e pavimentação de todo o trecho compreendido entre o trevo de acesso ao Centro da cidade até a Praia do Anil. A obra está orçada em aproximadamente 10 milhões e o prazo de execução, após ordem de início, é de cinco meses.

Segundo a secretaria executiva de Obras, atualmente o processo está sob análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e, assim que liberado, será feita licitação para o início das obras.

